



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1.966, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

**Súmula:** Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 94.673,12.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município, crédito especial no valor de R\$ 94.673,12, conforme dotação abaixo identificada:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06 001 – SETOR DE EDUCAÇÃO

13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

3.3.90.36.00.00.00 – F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 11.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 55.913,95

3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 27.759,17

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no valor de R\$ 94.673,12.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de agosto de 2023.

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2021-2024

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 1.966, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

*Súmula: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 94.673,12.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município, crédito especial no valor de R\$ 94.673,12, conforme dotação abaixo identificada:  
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06 001 – SETOR DE EDUCAÇÃO  
13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS  
3.3.90.36.00.00.00 – F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 11.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 55.913,95  
3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 27.759,17

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no valor de R\$ 94.673,12.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de agosto de 2023.

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2021-2024

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:4396E15A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>